



PORTARIA nº. 030/CMGM/14

Em 16 de abril de 2014.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUAJARÁ-MIRIM (RO), no uso das atribuições e prerrogativas que lhe são conferidas por Lei e de conformidade com que estabelece o Art. 16, Parágrafo Único, Inciso XXX do Regimento Interno da Casa, nos termos da Lei Municipal 294/89:

**RESOLVE:**

**Conceder** ao Vereador Josué Viana Dácio – PT do B, nos termos do Decreto Legislativo nº 674/CMGM/05, 03 (três) diárias no valor de R\$ 1.050,00 (um mil e cinquenta reais) para fazer face às despesas com viagem à Porto Velho para cumprir agenda de reuniões, conforme pedido constante no Memo. nº 003/Gab.Ver.JVD/CMGM/14 de 16/04/2014, no dias 21, 22 e 23/abr/2014.

**Registra-se;**

**Publique-se;**

**Cumpra-se.**

Câmara Municipal de Guajará-Mirim (RO), 16 de abril de 2014.

  
**FÁBIO GARCIA DE OLIVEIRA**  
*Presidente*